

Decreto n ° 015/2017

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Ricardo de Souza Carvalho, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de sua competência que lhe confere o item III, do artigo 60, seção II, da Lei Orgânica de São Bonifácio, **RESOLVE**:

DECRETAR

Art. 1 ° Em complemento ao disposto no Decreto n° 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, excepcionalmente no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, será considerado ponto facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 31 de agosto de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete

